



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO



Cálculo do reajuste da tarifa de táxi de Porto Alegre em 2023

O IGP-M, Índice Geral de Preços - Mercado, medido pela FGV, entre março de 2016 e junho de 2023, correspondeu a 75,48%.

| Tabela de reajuste dos itens cobrados pelo serviço de táxi | | | | | | |
|---|------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Serviço | Item de custo | Valores vigentes | Variação definida (%) | Tarifa Calculada | Tarifa arredondada | Reajuste final % |
| Táxi convencional e/ou especial | km rodado bandeira 1 | R\$ 2,59 | 20,70 | R\$ 3,1261 | R\$ 3,13 | 20,85% |
| | km rodado bandeira 2 | R\$ 3,36 | 20,70 | R\$ 4,0555 | R\$ 4,06 | 20,83% |
| | Bandeirada inicial | R\$ 5,18 | 20,70 | R\$ 6,2523 | R\$ 6,26 | 20,85% |
| | Hora parada | R\$ 18,31 | 20,70 | R\$ 22,1002 | R\$ 22,10 | 20,70% |
| | Sacola de supermercado | R\$ 0,74 | 20,70 | R\$ 0,8932 | R\$ 0,89 | 20,27% |
| | Volume de mão (a) | R\$ 1,49 | 20,70 | R\$ 1,7984 | R\$ 1,80 | 20,81% |
| | Grandes volumes (b) | R\$ 7,27 | 20,70 | R\$ 8,7749 | R\$ 8,77 | 20,63% |

OBS.: Os valores são ajustados para mais ou para menos com intuito de facilitar a vida do usuário na questão do troco, aplicando-se o critério de arredondamento estatístico. Lembrando que o valor da bandeirada inicial corresponde a 2 (duas) vezes o valor do km rodado na bandeira 1. E que (a) volume de mão e mala, segundo o disposto na Lei n.º 11.582/14, é aquele objeto com dimensões de até 115 cm, (somadas a largura, o comprimento e a altura), e, no caso das malas, aquele objeto com dimensões de até 172 cm; e (b) Grandes volumes são aqueles objetos que excederem a 172 cm (somadas a largura, o comprimento e a altura).